ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº _____/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Os chamados "Organismos de Políticas para Mulheres" (OPM) são órgãos executores da gestão de políticas públicas voltadas paragarantir direitos, promover a igualdade e incorporar as mulheres comosujeitos políticos. Eles integram a estrutura administrativa do poder executivodas esferas governamentais federal, distrital, estadual e municipal. E têm por responsabilidade articular, elaborar, coordenar, organizar e implementar aspolíticas públicas para as mulheres nos municípios e nos estados.

Em nosso Município não é diferente, e à Administração Pública, por força do art. 226, §8º da Constituição Federal e do art. 8º da Lei 11.340/06, cabe criar mecanismos de proteção das Mulheres e captação de recursos para tais políticas.

Assim sendo, encaminhamos para apreciação desta Douta Casa Legislativa, projeto de Lei que cria em Olivedos Organismos de Políticas para Mulheres, consubstanciados em Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas e Proteção das Mulheres, que, além de gerir recursos, deverá dispor de assistência às Mulheres; e em Conselho Municipal para implementação e fiscalização de tais políticas.

Destarte, considerando a naturezado objeto do presente projeto, solicitamos que o mesmo seja recebido e haja trâmite com a maior urgência e brevidade possível.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Municipal